



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SA

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2025

APROVADO
Em 03 / 06 / 25

Presidente

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, O INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO, DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE (APS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Modifique-se o § 2º, do art. 7º, do Projeto de Lei Complementar nº 019, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Público Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

§ 2º. O incentivo adicional previsto no § 1º será destinado exclusivamente aos profissionais de saúde integrantes das equipes da Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Equipes Multiprofissionais e de Apoio Institucional que estiverem em exercício no período da apuração, sendo o montante rateado conforme os percentuais estabelecidos nos artigos 5º e 6º desta lei.”

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 26 de maio de 2025.


Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Vereadora